



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 03/07/2020

DM N° 6100

PORTARIA N° 091/2020

Homologa Resolução do Conselho Deliberativo.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 7.030/2014 e do Decreto n° 29.406/2020.

RESOLVE: Considerando o disposto no § 1 do Art. 87 da Lei 7.700 de 26 de junho de 2019,

Art. 1° Homologar as resoluções n° 16, 17, 18, e 19, do Conselho Deliberativo, anexa a esta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de junho de 2020.


EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo